



Associação de Futebol de Évora

FUNDADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1926

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 36º, n.º1 alínea (c), dos Estatutos da Associação de Futebol de Évora, e tendo em conta o disposto no Art.º. 39º, n.º2 dos mesmos, convoco todos os filiados para o dia 3 de Dezembro de 2025, quarta feira, pelas 20.30h, na Sede da Associação de Futebol de Évora, sita na Rua Gazeta Eborense, n.º2-A, em Évora, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinaria, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Um – Discussão e votação do relatório e contas da época de 2024/2025.

Nos termos do disposto no Art.º 42º, dos referidos estatutos, a Assembleia reunirá à hora marcada, desde que estejam presentes, pelo menos, um número de sócios representando metade do total de votos e meia hora depois com qualquer número de socios.

Os representantes dos clubes devem fazer-se acompanhar de credencial do clube.

Évora, 17 novembro de 2025

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Dr. Carlos Alberto Vicente d'Almeida